

DECLARAÇÃO

A COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS declara que não há registros de pagamentos de diárias aos empregados lotados nesta Companhia durante o período de novembro de 2021 até a presente data, nos termos do artigo 48-A, I, da Lei Complementar Federal n° 101/2000 c/c artigo 7º, VI e artigo 8º, § 1º, III da Lei Federal n° 12.527/2011; artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 (princípio da publicidade); e artigo 6º, § 1º, VIII da Lei Estadual n° 18.025/2013.

Goiânia, 25 de novembro de 2022.

MAXUÊLO BRAZ DE PAULA

Diretor Administrativo de Regulação e Governança